



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

Travessa Souza Machado, 146, Centro, Grossos/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

Fls.: _____

Rubrica: _____

Matricula: _____

TERMO DE REFERÊNCIA

I-OBJETO: Aquisição parcelada de insumos e material médico hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Prefeitura de Grossos.

II- JUSTIFICATIVA: A saúde pública é uma área vital que requer atendimento contínuo e ininterrupto. A aquisição parcelada de insumos e materiais médico-hospitalares garante que o estoque seja mantido de forma adequada, evitando a falta de suprimentos essenciais que podem comprometer o atendimento à população.

Aquisições em grande escala podem resultar em problemas de armazenamento e gerenciamento de estoque. Com a compra parcelada, é possível planejar a entrega de acordo com a capacidade de armazenamento, reduzindo o risco de desperdício por vencimento dos produtos e melhorando a organização dos insumos.

A compra parcelada permite uma verificação contínua da qualidade dos produtos recebidos. Caso algum lote apresente problemas, é possível identificar e corrigir rapidamente, minimizando o impacto no atendimento.

A demanda por insumos e materiais médico-hospitalares pode variar ao longo do tempo, dependendo de fatores como surtos de doenças ou aumento sazonal de pacientes. A aquisição parcelada permite ajustar os pedidos conforme a demanda, evitando excesso ou falta de produtos.

A aquisição parcelada de insumos e materiais médico-hospitalares para a Prefeitura de Grossos é uma estratégia fundamental para assegurar a continuidade e qualidade dos serviços de saúde prestados à população. Essa prática permite um gerenciamento mais eficaz dos recursos, atendimento contínuo e de qualidade, além de promover uma melhor gestão financeira e operacional.

III- PRODUTO(S) E ESPECIFICAÇÃO(ÕES) TÉCNICA(S):

A aquisição e/ou serviços a serem oferecidos encontram-se discriminados e devidamente especificados a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Unid.
1	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA 5CM X 4,5CM	1.200,00	Rolos
2	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5CM	1.200,00	Rolos
3	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5CM X 4,5CM	1.200,00	Rolos
4	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5MM CX C/100 UND	300,00	Caixas
5	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5MM CX C/100 UND	150,00	Caixas
6	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7MM CX C/100 UND	150,00	Caixas
7	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8MM CX C/100 UND	300,00	Caixas
8	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 7MM CX C/100 UND	150,00	Caixas
9	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12MM CX C/100 UND	300,00	Caixas



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

Travessa Souza Machado, 146, Centro, Grossos/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

Fls.: _____

Rubrica: _____

Matricula: _____

10	- EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO C/INJETOR LATERAL	24.000,00	Unidades
11	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL	12.000,00	Unidades
12	EQUIPO MICRO BURETA 150ML	240,00	Unidades
13	EQUIPO MICROGOTAS FLEX. C/INJETOR LATERAL	1.000,00	Unidades
14	EQUIPO MULTIVIAS C/CLAMP	2.400,00	Unidades
15	EQUIPO P/ TRANSFUSÃO DE SANGUE CAMARA DUPLA	1.000,00	Unidades
16	16 - 0038620 - ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL PACOTE/100UND	720,00	Pacotes
17	ESPÁTULA DE AYRES C/100 UND	720,00	Pacotes
18	ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAM P	7.200,00	Unidades
19	ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAM M	7.200,00	Unidades
20	ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAM G	3.600,00	Unidades
21	FIO ALGODÃO 0-0 C/AGULHA C/ 24 ENVELOPES	12,00	Caixas
22	FIO ALGODÃO 0-0 S/AGULHA C/24 ENVELOPES	12,00	Caixas
23	FIO ALGODÃO 2-0 C/AGULHA C/ 24 ENVELOPES	12,00	Caixas
24	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA C/ 24 ENVELOPES	36,00	Caixas
25	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AGULHA C/ 24 ENVELOPES	36,00	Caixas
26	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA C/ 24 ENVELOPES	36,00	Caixas



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

Travessa Souza Machado, 146, Centro, Grossos/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

Fls.: _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

27	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHA C/24 ENVELOPES	24,00	Caixas
28	FIO CATGUT SIMPLES 0-0 C/AGULHA C/ 24 ENVELOPES	24,00	Caixas
29	FIO CATGUT SIMPLES 1-0 C/AGULHA C/ 24 ENVELOPES	24,00	Caixas
30	30 - 0038634 - FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/AGULHA C/ 24 ENVELOPES	24,00	Caixas
31	FIO NYLON 0-0 C/AGULHA C/ 24 ENVELOPES	72,00	Caixas
32	FIO NYLON 1-0 C/AGULHA C/ 24 ENVELOPES	72,00	Caixas
33	FIO NYLON 2-0 C/AGULHA C/ 24 ENVELOPES	72,00	Caixas
34	FIO NYLON 3-0 C/AGULHA C/ 24 ENVELOPES	72,00	Caixas
35	FIO NYLON 4-0 C/AGULHA C/ 24 ENVELOEPS	72,00	Caixas
36	FIO NYLON 5-0 C/AGULHA C/24 ENVELOPES	72,00	Caixas
37	FIO POLIGLACTINA 0-0 C/AGULHA C/36 ENVELOPES	1,00	Caixa
38	FIO POLIGLACTINA 1-0 C/AGULHA C/ 36 ENVELOPES	1,00	Caixa
39	FIO POLIGLACTINA 2-0 C/AGULHA C/36 ENVELOPES	1,00	Caixa
40	FITA PARA GLICEMIA CAPILAR C/ 50 TIRAS	1.800,00	Frascos
41	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM GG	500,00	Pacotes
42	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM G	500,00	Pacotes
43	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM M	500,00	Pacotes
44	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM GG	500,00	Pacotes
45	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM G	500,00	Pacotes
46	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM M	500,00	Pacotes
47	FRASCO NUTRIÇÃO ENTERAL C/ALÇA 300ML	2.400,00	Unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

Travessa Souza Machado, 146, Centro, Grossos/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

Fls.:	
Rubrica:	
Matricula:	

48	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 UND	500,00	Pacotes
49	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	12.000,00	Unidades
50	ÁGUA PARA INJEÇÃO 100ML	6.000,00	Unidades
51	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML	6.000,00	Unidades
52	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5 1000ML	600,00	Frascos
53	ÁLCOOL ETÍLICO A 70% 1000ML	5.400,00	Frascos
54	ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70° 500G	600,00	Frascos
55	ALGODÃO HIDROFÍLICO DE 500G	1.440,00	Rolos
56	ATADURA CREPOM 10CM X 1,8M 13 FIOS	10.200,00	Rolos
57	ATADURA CREPOM 15CM X 1,8M 13 FIOS	10.200,00	Rolos
58	ATADURA CREPOM 20CM X 1,8M 13FIOS	10.200,00	Rolos
59	ATADURA CREPOM 30CM X 1,8M 13 FIOS	3.000,00	Rolos
60	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1MT (12 UND)	300,00	Pacotes
61	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1MT (12 UND)	300,00	Pacotes
62	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1MT (12 UND)	300,00	Pacotes
63	AVENTAL HOSPITALAR MANGA LONGA	600,00	Pacotes
64	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM C/10 UND	1.200,00	Pacotes
65	BOLSA PARA COLOSTOMIA 50MM C/10 UND	1.200,00	Pacotes
66	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM C/10 UND	1.200,00	Pacotes
67	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTE 7L	600,00	Unidades
68	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTE 13L	800,00	Unidades
69	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTE 20L	300,00	Unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

Travessa Souza Machado, 146, Centro, Grossos/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

Fls.:	
Rubrica:	
Matricula:	

70	CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM C/FIO RX C/50 UND	600,00	Pacotes
71	CATETER INTRAVENOSO 14G	3.000,00	Unidades
72	CATETER INTRAVENOSO 16G	2.880,00	Unidades
73	CATETER INTRAVENOSO 20G	3.600,00	Unidades
74	CATETER INTRAVENOSO 18G	3.600,00	Unidades
75	CATETER INTRAVENOSO 22G	3.600,00	Unidades
76	CATETER INTRAVENOSO 24G	3.600,00	Unidades
77	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	6.400,00	Unidades
78	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	6.400,00	Unidades
79	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 100ML	840,00	Unidades
80	COLAR CERVICAL DE ESPUMA GRANDE	600,00	Unidades
81	COLAR CERVICAL DE ESPUMA MÉDIO	600,00	Unidades
82	COLAR CERVICAL DE ESPUMA PEQUENO	600,00	Unidades
83	COLAR CERVICAL DE RESGATE ADULTO PEQUENO	60,00	Unidades
84	COLAR CERVICAL DE RESGATE ADULTO MÉDIO	60,00	Unidades
85	COLAR CERVICAL DE RESGATE ADULTO GRANDE	60,00	Unidades
86	COLETOR DE URINA 24 HORAS 2 LITROS	1.200,00	Unidades
87	COLETOR DE URINA ESTÉRIL SISTEMA FECHADO 200ML	2.400,00	Unidades
88	COLETOR DE URINA ADULTO 2L C/100 UND TIPO SACO	1.200,00	Pacotes
89	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRADA 1200ML	1.200,00	Unidades
90	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO C/10 UND	960,00	Unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

Travessa Souza Machado, 146, Centro, Grossos/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

Fls.: _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

91	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO C/10 UND	960,00	Unidades
92	Coletor universal 50ml	12.000,00	Unidades
93	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5CM X 7,5CM C/500 UND	500,00	Pacotes
94	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS 91CM X 91CM C/500 UND	300,00	Pacotes
95	CURATIVO PÓS COLETA CX/500 UND	600,00	Caixas
96	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L	600,00	Galões
97	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA 10CM X 4,5CM	1.200,00	Rolos
98	GARROTE TIPO TORNQUETE	600,00	Unidades
99	GARROTE COM TRAVA	600,00	Unidades
100	GEL ELETROCONDUTOR PARA ECG E USB 5L	100,00	Galões
101	GLICOSÍMETRO	400,00	Unidades
102	IODOPOVIDONA DEGERMANTE 10MG/ML 100ML	840,00	Frascos
103	KIT ESTETOSCÓPIO + ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, TIPO ANEROIDE	480,00	Unidades
104	LÂMINA BISTURI DESCARTÁVEL N° 11 CX C/100 UND	24,00	Caixas
105	LAMINA BISTURI DESCARTAVEL. N° 15 CX C/ 100 UND	36,00	Caixas
106	LAMINA BISTURI DESCARTAVEL. N° 20 CX C/ 100 UND	36,00	Caixas
107	LAMINA BISTURI DESCARTAVEL. N. 21 CX C/ 100 UND	36,00	Caixas
108	LAMINA BISTURI DESCARTAVEL. N° 22 CX C/ 100 UND	24,00	Caixas
109	LAMINA BISTURI DESCARTAVEL. N° 23 CX C/ 100 UND	24,00	Caixas



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

Travessa Souza Machado, 146, Centro, Grossos/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

Fls.:	
Rubrica:	
Matricula:	

110	LAMINA BISTURI DESCARTAVEL. N° 24 CX C/ 100 UND	48,00	Caixas
111	LAMINA FOSCA 26 X 76MM LAPIDADA C/50 PEÇAS	720,00	Caixas
112	LANCETA DESCARTÁVEL 28G CX C/100 UND	660,00	Caixas
113	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8,0	1.800,00	Pares
114	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7,5	2.800,00	Pares
115	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7,0	2.800,00	Pares
116	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 6,0	1.800,00	Pares
117	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P C/PÓ C/100 UND	2.200,00	Caixas
118	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M C/PÓ C/100 UND	2.200,00	Caixas
119	LUVA DE PROCEIDMENTO TAMANHO G C/PÓ C/100 UND	1.200,00	Caixas
120	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2/N95	3.900,00	Unidades
121	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	100,00	Unidades
122	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	100,00	Unidades
123	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	100,00	Unidades
124	ÓLEO DE GIRASSOL 100ML	3.600,00	Unidades
125	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL	60,00	Unidades
126	PAPEL P/ ECG 58MM X 30M	300,00	Rolos
127	PAPEL P/ ECG 80MM X 30M	300,00	Rolos
128	PAPEL P/ ECG 215MM X 30M	900,00	Rolos
129	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M	600,00	Rolos
130	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M	600,00	Rolos
131	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M	600,00	Rolos
132	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM X 100M	400,00	Rolos
133	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100M	300,00	Rolos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

Travessa Souza Machado, 146, Centro, Grossos/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

Fls.:	
Rubrica:	
Matricula:	

134	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 50CM X 50CM	1.440,00	Rolos
135	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70CM X 50CM	1.440,00	Rolos
136	PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO ADULTO COM CINTO	30,00	Unidades
137	PROTETOR FACIAL COM VISEIRA POLIPROPILENO	60,00	Unidades
138	PORTA LÂMINA PLÁSTICO CAPACIDADE 3 LÂMINAS	6.000,00	Unidades
139	SACO P/LIXO HOSPITALAR 15L C/100 UND	120,00	Pacotes
140	SACO P/LIXO HOSPITALAR 30L C/100 UND	320,00	Pacotes
141	SACO P/LIXO HOSPITALAR 50L C/100 UND	320,00	Pacotes
142	SACO P/LIXO HOSPITALAR 100L C/100 UND	320,00	Pacotes
143	SAPATILHA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO PCT C/100 PARES	360,00	Pacotes
144	SCALP 19G INTRAVENOSO	2.400,00	Unidades
145	SCALP 21G INTRAVENOSO	12.000,00	Unidades
146	SCALP 23G INTRAVENOSO	24.000,00	Unidades
147	SCALP 25G INTRAVENOSO	12.000,00	Unidades
148	SCALP 27G INTRAVENOSO	2.400,00	Unidades
149	SERINGA 1ML P/ INSULINA C/AG 13 X 4,5MM	36.000,00	Unidades
150	SERINGA 3ML LUER SLIP C/AG 25 X 7MM	36.000,00	Unidades
151	SERINGA 5ML LUER SLIP C/AG 25 X 7MM	36.000,00	Unidades
152	SERINGA 10ML LUER SLIP C/AG 25 X 7MM	36.000,00	Unidades
153	SERINGA 20ML LUER SLIP C/AG 25 X 7MM	30.000,00	Unidades
154	SERINGA 60ML ORAL/ENTERAL BICO CATETER	600,00	Unidades
155	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO, FRASCO 500ML	6.600,00	Unidades
156	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES, FRASCO 500ML	6.600,00	Unidades
157	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO 100ML	12.000,00	Unidades
158	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO 500ML	18.000,00	Unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

Travessa Souza Machado, 146, Centro, Grossos/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

Fls.: _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

159	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO 250ML	10.000,00	Unidades
160	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% FRASCO 250ML	6.000,00	Unidades
161	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% FRASCO 500ML	6.000,00	Unidades
162	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 08 FR	1.200,00	Unidades
163	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 10 FR	1.200,00	Unidades
164	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12 FR	1.200,00	Unidades
165	SONDA DE ASP. TRAQUEAL ESTÉRIL N° 04	360,00	Unidades
166	SONDA DE ASP. TRAQUEAL ESTÉRIL N° 06	360,00	Unidades
167	SONDA DE ASP. TRAQUEAL ESTÉRIL N° 08	360,00	Unidades
168	SONDA DE ASP. TRAQUEAL ESTÉRIL N° 10	360,00	Unidades
169	SONDA DE ASP. TRAQUEAL ESTÉRIL N° 12	1.200,00	Unidades
170	SONDA DE ASP. TRAQUEAL ESTÉRIL N° 14	1.200,00	Unidades
171	SONDA DE ASP. TRAQUEAL ESTÉRIL N° 16	1.200,00	Unidades
172	SONDA DE ASP. TRAQUEAL ESTÉRIL N° 18	360,00	Unidades
173	SONDA DE ASP. TRAQUEAL ESTÉRIL N° 20	360,00	Unidades
174	SONDA ENDOTRAQUEAL 3,5MM C/BALÃO	40,00	Unidades
175	SONDA ENDOTRAQUEAL 4,0MM C/BALÃO	40,00	Unidades
176	SONDA ENDOTRAQUEAL 4,5MM C/BALÃO	60,00	Unidades
177	SONDA ENDOTRAQUEAL 5,0MM C/BALÃO	60,00	Unidades
178	SONDA ENDOTRAQUEAL 5,5MM C/BALÃO	60,00	Unidades
179	SONDA ENDOTRAQUEAL 6,0MM C/BALÃO	60,00	Unidades
180	SONDA ENDOTRAQUEAL 6,5MM C/BALÃO	60,00	Unidades
181	SONDA ENDOTRAQUEAL 7,0MM C/BALÃO	80,00	Unidades
182	SONDA ENDOTRAQUEAL 7,5MM C/BALÃO	80,00	Unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

Travessa Souza Machado, 146, Centro, Grossos/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

Fls.: _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

183	SONDA ENDOTRAQUEAL 8,0MM C/BALÃO	80,00	Unidades
184	SONDA ENDOTRAQUEAL 8,5MM C/BALÃO	80,00	Unidades
185	SONDA ENDOTRAQUEAL 9,0MM C/BALÃO	80,00	Unidades
186	SONDA FOLEY 2 VIAS - 08/5CC C/BALÃO	240,00	Unidades
187	SONDA FOLEY 2 VIAS - 10/5CC C/BALÃO	240,00	Unidades
188	18SONDA FOLEY 2 VIAS - 12/30CC C/BALÃO	600,00	Unidades
189	SONDA FOLEY 2 VIAS - 14/30CC C/BALÃO	600,00	Unidades
190	SONDA FOLEY 2 VIAS - 16/30CC C/BALÃO	1.000,00	Unidades
191	SONDA FOLEY 2 VIAS - 18/30CC C/BALÃO	2.000,00	Unidades
192	SONDA FOLEY 2 VIAS - 20/30CC C/BALÃO	2.000,00	Unidades
193	SONDA FOLEY 2 VIAS - 22/30CC C/BALÃO	600,00	Unidades
194	SONDA FOLEY 2 VIAS - 24/30CC C/BALÃO	240,00	Unidades
195	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL N°04	60,00	Unidades
196	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL N°06	60,00	Unidades
197	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL N°08	60,00	Unidades
198	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL N°10	120,00	Unidades
199	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL N°12	240,00	Unidades
200	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL N°14	120,00	Unidades
201	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL N°16	120,00	Unidades
202	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL N°18	120,00	Unidades
203	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL N°20	60,00	Unidades
204	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL N°22	60,00	Unidades
205	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL N°04	60,00	Unidades
206	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL N°06	60,00	Unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

Travessa Souza Machado, 146, Centro, Grossos/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

Fls.:	
Rubrica:	
Matricula:	

207	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL N°08	60,00	Unidades
208	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL N°10	120,00	Unidades
209	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL N°12	120,00	Unidades
210	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL N°14	120,00	Unidades
211	SONDA URETRAL N° 06	2.400,00	Unidades
212	SONDA URETRAL N° 08	2.400,00	Unidades
213	SONDA URETRAL N° 10	4.800,00	Unidades
214	SONDA URETRAL N° 12	3.600,00	Unidades
215	SONDA URETRAL N° 14	1.440,00	Unidades
216	SONDA URETRAL N° 16	1.440,00	Unidades
217	TERMOMETRO AXILAR CLINICO DIGITAL	150,00	Unidades
218	TOUCA DESCARTÁVEL C/100 UND	720,00	Pacotes

IV- LOCAL DE ENTREGA:

Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN, localizada na Travessa Souza Machado, 146, Centro, de acordo com as quantidades e especificações constantes na Ordem de Compra e/ou serviços, sendo a documentação devidamente conferida pela Comissão de recebimento do objeto..

V- PRAZO DE ENTREGA:

A empresa receberá através de fax, e-mail, ou pessoalmente esta Ordem de Execução, e terá um prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para efetuar a entrega dos produtos e/ou serviços, constantes da ordem de compra e /ou serviço.

VI- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

VII- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

Travessa Souza Machado, 146, Centro, Grossos/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

Fls.:	
Rubrica:	
Matricula:	

A Contratante obriga-se a:

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

VIII- MEDIDAS ACAUTELADORAS:

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação

IX- CONTROLE DA EXECUÇÃO:

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

X- AVALIAÇÃO DOS CUSTOS:

Será realizado a pesquisa de preços, afim de apurar os preços praticados no mercado.

O custo estimado será apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base no sistema Banco de preços, em pesquisas de mercado e mediante consultas.

XI- DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

XII- PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato ou Ata de Registro de Preços.

XIII- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este termo de referência encontra-se fundamentado no art. 6º, inciso XXIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Grossos/RN, 11 de julho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

Travessa Souza Machado, 146, Centro, Grossos/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

Fls.:	_____
Rubrica:	_____
Matricula:	_____

ANNY ARIELLY DE OLIVEIRA SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde

AUTORIZADO EM ____/____/____

Cinthia Sonale Silva Alves e Souza
Prefeita